RESOLUÇÃO Nº 276, de 03 de agosto de 2.009.

Dispõe sobre a realização de concurso público para provimento de cargos efetivos.

O Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Leme, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara aprovou e assim promulga a seguinte resolução:

Art. 1º - Fica aprovada a indicação subscrita pelo quorum necessário, a qual fará parte integrante desta Resolução e, por conseqüência, autorizada a realização de concurso público para provimento de cargos efetivos vagos no Quadro de Servidores da Câmara de Vereadores do Município de Leme:

02 (dois)	- Agente administrativo;
01 (um)	- Agente Legislativo de Serviços de Transporte;
01 (um)	- Analista Jurídico do Legislativo;
01 (um)	- Assistente Administrativo;
03 (três)	- Assistente Legislativo;
01 (um)	- Diretor Administrativo;
01 (um)	- Procurador Jurídico;
01 (um)	- Recepcionista;
01 (um)	- Técnico em contabilidade;
01 (um)	- Técnico em informática; e
02 (dois)	- Zelador.

Art. 2º - Fica autorizado o Presidente da Mesa Diretora da Câmara adotar as providências necessárias visando a realização de concurso público na forma da lei.

Art. 3º - As despesas decorrentes com a execução desta Resolução correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 03 de agosto de 2.009

Evanildo dos Santos Brito
Presidente

Publicado no Quadro de Editais desta Casa
Em 03 de agosto de 2.009

Sergio Alcides Dias Baciotti
Assistente Legislativo